

## DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.337.045-5, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e ao Contrato, que tem como objeto o "Fornecimento de Microcomputadores e Notebooks", com relação aos atrasos nos atendimentos de solicitações de reparos dos equipamentos, referente ao Pregão Presencial nº209/2011 – SEAP/DEAM (Contrato nº03/2013), pela empresa **Positivo Informática S. A., CNPJ 81.243.735/0001-48**, e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 15 de setembro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva

**Diretor Geral do DETRAN/PR**